


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1811/2023

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 698.146,47** (**seiscentos e noventa e oito mil, cento e quarenta seis reais e quarenta e sete centavos**) sendo, **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) tendo como objeto contratação de empresa para construção do Portal da Cidade oriundos de Emenda Parlamentar através do Ministério da Economia na modalidade de transferência especial e **R\$ 298.146,47** (duzentos e noventa e oito mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) a título de contra partida do município.

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos com recursos provenientes na forma prevista no §1º, I, do Art. 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

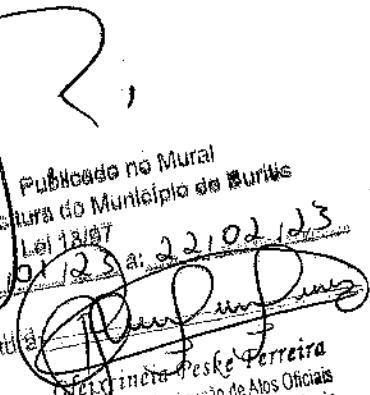
Art. 4º Fica o executivo autorizado criar e suplementar ficha se necessário for para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

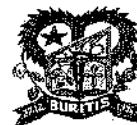
Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 18/87
Des 13/01/23 a: 22/02/23
Assinatura: 
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 0006 - PMB/RO

Publicados nos Sites
www.tai.poderjudicial.rj.gov.br
www.direitodeacessoabrir.com.br
26 - 01 - 23



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

15.451.1008.1192 – CONSTRUÇÃO PORTAL DA CIDADE EMENDA

PARLAMENTAR 202137060003

Categoria de Despesa	Valores
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 298.146,47
Total	R\$ 698.146,47

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município